

Edital

**LISTAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS À
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE
ANCEDE E RIBADOURO**

Dra. Maria Ivone Cerejo Costa de Abreu Ribeiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Baião, faz público, nos termos do artigo 35.º da LEOAL*, que foram definitivamente admitidas à eleição da **Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Ancede e Ribadouro**, deste concelho as seguintes listas:

PS – Partido Socialista

Candidatos Efetivos:

- 1. Daniel António da Silva Guedes**
- 2. Sérgio Manuel Barbosa Monteiro**
- 3. Maria Helena Romão da Rocha**
- 4. Elisa Valério de Pinho Pinto**
- 5. Tiago Alexandre Almeida da Fonseca**
- 6. José Maria Teixeira**
- 7. Ana Isabel Fonseca Monteiro**
- 8. António Filipe Barbosa Ferreira**
- 9. Carlos Manuel Peixoto Baião**

Candidatos Suplentes:

- 1. Elisabete Patricia Carvalho Ferreira**
- 2. Albino Cardoso Monteiro**
- 3. Marisa Alexandra Cardoso Loureiro Marante**
- 4. Paulo Manuel Almeida Pereira**
- 5. Helder Bruno da Silva Serdoura**
- 6. Diana Margarida de Sousa Monteiro**

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL de BAIÃO

- 7. Joaquim António Pereira Pinho**
- 8. Paulo Manuel Barbosa Monteiro**
- 9. Ana Rita Almeida Cardoso**
- 10. Álvaro Ezequiel Magalhães de Almeida**
- 11. Augusto Manuel Pimenta Barbosa**
- 12. Joana Filipa Amaral Marques**

Município de Baião, 31 de Agosto de 2017

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

NOTA:

É afixado à porta dos edifícios do Tribunal, Câmara Municipal e de todas as Juntas de Freguesia do município.

É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição (para este efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais